



DECRETO Nº 132/2011

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.702, de 12 de maio 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.722,29 (duzentos e dez mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8000	- FUNDO MUNICIPAL REEQ.CORPO BOMBEIROS	
8001	- FUNDO MUNICIPAL REEQ.CORPO BOMBEIROS	
8001.0618200272.094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 03515	
7069/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.311,71
8001.0618200273.022	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 03501	
7070/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	410,58
8001.0618200271.091	- Reforma e Ampliação do Quartel Central	
	- FONTE DE RECURSOS 06515	
7071/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	200.000,00
	TOTAL.....	210.722,29

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2010		
501		410,58
515		210.311,71
TOTAL.....		210.722,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 132/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2011.

MOACIR SILVA -
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

